

E.A.R. Construções e Instalações S.A.

CNPJ/ME n.º 08.773.987/0001-99 - NIRE 35.300.604.661

Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 28 de março de 2023

1. **Data, Hora e Local:** Realizada em 28 de março de 2023, às 10 horas, na sede social da E.A.R. Construções e Instalações S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Bauru, Estado de São Paulo, na Rua Miguel Buso, nº3-37, Bairro Vila São João da Boa Vista, CEP 17.060-440, ID municipal nº040262021.

2. **Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de Editais de Convocação, conforme o disposto no Artigo 124, § 4º da Lei nº6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("LSA"), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes do "Livro de Presença de Acionistas".

3. **Mesa:** Presidente: João Marcos Rossi Martins; Secretário: Thiago Jordão Rocha.

4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a alteração do objeto social da Companhia; (ii) alteração do endereço da sede da Companhia, e (iii) a autorização para os diretores da Companhia praticarem todos os atos necessários a fim de efetivar e cumprir as deliberações tomadas na assembleia geral.

5. **Deliberações:** Após ampla discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia deliberaram, por unanimidade de votos e sem qualquer ressalva ou restrição, o quanto segue:

5.1. Aprovar a alteração do objeto social da Companhia para retirar as atividades de (a) locação de bens móveis e imóveis, como máquinas, equipamentos, ferramentas mecânicas e manuais, veículos leves e pesados e outros bens não relacionados, sem condutores e (b) o comércio de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes, corretivos de solo; passando o rol de atividades da Companhia, portanto, de: (i) a execução de projetos e obras viárias, públicas e privadas de manutenção, conservação, construção, reforma, recuperação, pavimentação (asfalto e cimento), terraplenagem, aterramento, compactação, nivelção, concretagem e sinalização com pintura de rodovias, ferrovias, estradas, pontes, viadutos, portos, aeroportos, túneis, pedágios, ruas, avenidas, praças, jardins; (ii) a prestação dos serviços de roçada mecanizada e manualmente, limpeza, construção de estrutura inferior e superior e de fresagem, implantação de iluminação, de sinalização, faixas refletivas e delimitadores luminosos (tachas), serviços de sinalização com pintura em rodovias e ou qualquer tipo de via pública, operações, reparação ou manutenção de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas e outros serviços e obras viárias não especificadas, revestimentos de bases e sub-bases, obras por administração, empreitada ou sub-empreitada de sondagem; (iii) perfurações de poços, escavações, drenagem, irrigação, aterramento, terraplanagem, nivelção, compactação, obras ambientais de florestamento, reflorestamento; (iv) a sementeira, adubação e serviços congêneres; (v) obras de construção de edifícios comerciais, industriais e residenciais, escolas, hospitais e outros ambientes não especificados; (vi) obras de instalações elétricas de infra-estrutura (média e baixa tensão) e de produtos, peças e equipamentos, telefonia e rede lógica, obras de hidráulica e de saneamento, tais como, a construção, manutenção e conservação de redes de distribuição de água, coleta de esgotos, drenagem, instalação de equipamentos e serviços relacionados; (vii) a prestação de serviços de automação predial, serviços combinados de apoio, conservação, manutenção, limpeza e recepção em prédios, edifícios, condomínios, empresas, locação de bens móveis e imóveis, como máquinas, equipamentos, ferramentas mecânicas e manuais, veículos leves e pesados e outros bens não relacionados, com condutores e operadores; e (viii) outros serviços especializados não especificados anteriormente, prestados principalmente às empresas; e o fornecimento de materiais na execução de obras e na prestação de serviços contratados por empreitada total ou parcial, com observância ao RICMS e o comércio de materiais de construção civil, elétrico, hidráulico, telefonia e de informática, plantas e flores naturais, defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes, corretivos de solo, venda e locação de bens móveis e imóveis próprios, locação de mão de obra temporária e atividades de limpeza em geral para: (i) a execução de projetos e obras viárias, públicas e privadas de manutenção, conservação, construção, reforma, recuperação, pavimentação (asfalto e cimento), terraplenagem, aterramento, compactação, nivelção, concretagem e sinalização com pintura de rodovias, ferrovias, estradas, pontes, viadutos, portos, aeroportos, túneis, pedágios, ruas, avenidas, praças, jardins; (ii) a prestação dos serviços de roçada mecanizada e manualmente, limpeza, construção de estrutura inferior e superior e de fresagem, implantação de iluminação, de sinalização, faixas refletivas e delimitadores luminosos (tachas), serviços de sinalização com pintura em rodovias e ou qualquer tipo de via pública, operações, reparação ou manutenção de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas e outros serviços e obras viárias não especificadas, revestimentos de bases e sub-bases, obras por administração, empreitada ou sub-empreitada de sondagem; (iii) perfurações de poços, escavações, drenagem, irrigação, aterramento, terraplanagem, nivelção, compactação, obras ambientais de florestamento, reflorestamento; (iv) a sementeira, adubação e serviços congêneres; (v) obras de construção de edifícios comerciais, industriais e residenciais, escolas, hospitais e outros ambientes não especificados; (vi) obras de instalações elétricas de infra-estrutura (média e baixa tensão) e de produtos, peças e equipamentos, telefonia e rede lógica, obras de hidráulica e de saneamento, tais como, a construção, manutenção e conservação de redes de distribuição de água, coleta de esgotos, drenagem, instalação de equipamentos e serviços relacionados; (vii) a prestação de serviços de automação predial, serviços combinados de apoio, conservação, manutenção, limpeza e recepção em prédios, edifícios, condomínios, empresas, locação de bens móveis e imóveis, como máquinas, equipamentos, ferramentas mecânicas e manuais, veículos leves e pesados e outros bens não relacionados, com condutores e operadores; e (viii) outros serviços especializados não especificados anteriormente, prestados principalmente às empresas; e o fornecimento de materiais na execução de obras e na prestação de serviços contratados por empreitada total ou parcial, com observância ao RICMS e o comércio de materiais de construção civil, elétrico, hidráulico, telefonia e de informática, plantas e flores naturais, venda e locação de bens móveis e imóveis próprios, locação de mão de obra temporária e atividades de limpeza em geral.

5.2. Em virtude da alteração do objeto social da Companhia, os acionistas aprovaram alterar o Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia, que passa a ter a nova redação abaixo: **Artigo 3º** - A Companhia tem por objeto social: (i) a execução de projetos e obras viárias, públicas e privadas de manutenção, conservação, construção, reforma, recuperação, pavimentação (asfalto e cimento), terraplenagem, aterramento, compactação, nivelção, concretagem e sinalização com pintura de rodovias, ferrovias, estradas, pontes, viadutos, portos, aeroportos, túneis, pedágios, ruas, avenidas, praças, jardins; (ii) a prestação dos serviços de roçada mecanizada e manualmente, limpeza, construção de estrutura inferior e superior e de fresagem, implantação de iluminação, de sinalização, faixas refletivas e delimitadores luminosos (tachas), serviços de sinalização com pintura em rodovias e ou qualquer tipo de via pública, operações, reparação ou manutenção de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas e outros serviços e obras viárias não especificadas, revestimentos de bases e sub-bases, obras por administração, empreitada ou sub-empreitada de sondagem; (iii) perfurações de poços, escavações, drenagem, irrigação, aterramento, terraplanagem, nivelção, compactação, obras ambientais de florestamento, reflorestamento; (iv) a sementeira, adubação e serviços congêneres; (v) obras de construção de edifícios comerciais, industriais e residenciais, escolas, hospitais e outros ambientes não especificados; (vi) obras de instalações elétricas de infra-estrutura (média e baixa tensão) e de produtos, peças e equipamentos, telefonia e rede lógica, obras de hidráulica e de saneamento, tais como, a construção, manutenção e conservação de redes de distribuição de água, coleta de esgotos, drenagem, instalação de equipamentos e serviços relacionados; (vii) a prestação de serviços de automação predial, serviços combinados de apoio, conservação, manutenção, limpeza e recepção em prédios, edifícios, condomínios, empresas, locação de bens móveis e imóveis, como máquinas, equipamentos, ferramentas mecânicas e manuais, veículos leves e pesados e outros bens não relacionados, com condutores e operadores; e (viii) outros serviços especializados não especificados anteriormente, prestados principalmente às empresas; e o fornecimento de materiais na execução de obras e na prestação de serviços contratados por empreitada total ou parcial, com observância ao RICMS e o comércio de materiais de construção civil, elétrico, hidráulico, telefonia e de informática, plantas e flores naturais, venda e locação de bens móveis e imóveis próprios, locação de mão de obra temporária e atividades de limpeza em geral.

5.3. Aprovar a alteração do endereço da sede da Companhia de Rua Miguel Buso, nº3-37, bairro Vila São João da Boa Vista, Bauru/SP, CEP 17.060-440 para Rua Carlos Gomes, 4-32, Setor 34 e 36, Loja Q2, bairro Jd. Bela Vista, Bauru/SP, CEP 17.060-270.

5.4. Em virtude da alteração da sede da Companhia, os acionistas aprovaram alterar o Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, que passa a ter a nova redação abaixo: **Artigo 2º** - A Companhia tem sua sede e foro no município de Bauru, estado de São Paulo, na Rua Carlos Gomes, 4-32, Setor 34 e 36, Loja Q2, bairro Jd. Bela Vista, CEP 17.060-270.

5.5. Autorizar os diretores da Companhia a praticarem todos os atos, assinarem todos os documentos e cumprirem todas as formalidades que se façam necessárias ou convenientes para a implementação das deliberações ora aprovadas.

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente Ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o §1.º do art. 130 da LSA, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Mesa: Presidente: João Marcos Rossi Martins; Secretário: Thiago Jordão Rocha. Acionista: Oleana Rodrigues Maciel de Andrade. São Paulo/SP, 28 de março de 2023. (Confere com a original, lavrada em livro próprio) Mesa: João Marcos Rossi Martins - Presidente; Thiago Jordão Rocha - Secretário. Acionista: Oleana Rodrigues Maciel de Andrade. JUCESP nº 134.895/23-0 em 05/04/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.

